



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

**TÍTULO ÚNICO
DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracaju para o exercício de 2015, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, em cumprimento ao que estabelece o art. 165, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O Orçamento do Município para o exercício de 2015 tem a Receita estimada e a Despesa global fixada em R\$ 1.796.082.880,00 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Art. 3º. A Receita Global estimada, constituída de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, deve ser realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo à classificação discriminada em Anexo desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA GLOBAL ESTIMADA

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.637.296.090,00
Receita Tributária	433.895.830,00
Receita de Contribuições	61.243.530,00
Receita Patrimonial	59.375.060,00
Receita de Serviços	124.490,00
Transferências Correntes	1.020.365.390,00
Outras Receitas Correntes	62.291.790,00
Receita de Capital	90.345.100,00
Operações de Crédito	50.000.000,00
Alienação de Bens	345.100,00
Transferência de Capital	40.000.000,00
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	162.572.230,00
Receita de Contribuição	162.572.230,00
Aplicação de Recursos Próprios na Manut. e Des. do Ensino	155.057.440,00
Dedução das Receitas	94.130.540,00
Outras Deduções	155.057.440,00
Total da Receita Corrente	1.796.082.880,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 4º. A Despesa Global fixada à conta de Recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes deve ser realizada segundo a discriminação em Anexo desta Lei, que apresenta sua composição por Poderes, Órgãos, Funções e Categorias Econômicas, conforme respectivos desdobramentos:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	(Valor em R\$ 1,00) TOTAL
PODER LEGISLATIVO	46.413.000,00
Câmara Municipal de Aracaju	46.413.000,00
PODER EXECUTIVO	1.749.669.880,00
Secretaria Municipal de Governo	26.727.480,00
Secretaria Municipal da Fazenda	96.791.310,00
Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00
Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00
Secretaria Municipal da Educação	265.914.680,00
Secretaria Municipal da Saúde	540.293.360,00
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social ¹	53.953.520,00
Secretaria Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ²	309.320.820,00
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania ³	95.621.120,00
Secretaria Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais	2.495.460,00
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo ⁴	88.061.060,00
Secretaria Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00
Gabinete do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00
TOTAL	1.796.082.880,00

¹ Desse total, R\$ 8.250.650,00 são destinados à Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, fundação pública vinculada à SEMFAS, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

² Desse total, R\$ 219.630.000,00 são destinados ao Instituto de Previdência do Município de Aracaju - ARACAJUPREVIDÊNCIA, autarquia vinculada à SEPLG, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 133, de 31 de julho de 2014.

³ Desse total, R\$ 55.546.120,00 são destinados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, autarquia vinculada à SEMDEC, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁴ Desse total, R\$ 77.879.880,00 são destinados à Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, empresa pública vinculada à SEMICT, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁵ Desse total, R\$ 69.781.100,00 são destinados à Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, empresa pública vinculada à SEMINFRA, nos termos do art. 5º da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.

⁶ O valor total é destinado à Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU na forma do disposto no art. 5º c/c art. 58 da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	(Valor em R\$ 1,00)	
	TOTAL	
Legislativa	46.413.000,00	
Administração	207.183.760,00	
Segurança Pública	40.075.000,00	
Assistência Social	45.702.870,00	
Previdência Social	143.630.000,00	
Saúde	540.293.360,00	
Trabalho	8.250.650,00	
Educação	265.914.680,00	
Cultura	13.142.730,00	
Urbanismo	181.009.550,00	
Habitação	41.227.850,00	
Saneamento	18.625.340,00	
Gestão Ambiental	55.528.430,00	
Ciência e Tecnologia	590.100,00	
Indústria	1.155.000,00	
Comércio e Serviços	9.001.180,00	
Energia	8.400.000,00	
Transporte	54.736.120,00	
Desporto e Lazer	5.546.260,00	
Encargos Especiais	109.657.000,00	
Total	1.796.082.880,00	

DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPO DE DESPESA	(Valor em R\$ 1,00)	
	TOTAL	
1 - DESPESAS CORRENTES	1.505.027.930,00	
Pessoal e Encargos Sociais	847.307.510,00	
Juros e Encargos da Dívida	1.810.000,00	
Outras Despesas Correntes	655.910.420,00	
2 - DESPESAS DE CAPITAL	211.754.950,00	
Investimentos	198.377.860,00	
Inversões Financeiras	62.000,00	
Amortização da Dívida	13.315.090,00	
3 - RESERVAS (CONTINGÊNCIA E RPPS)	79.300.000,00	
TOTAL	1.796.082.880,00	

Art. 5º. O Poder Executivo, no interesse da Administração, pode designar Órgão para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 6º. Os Recursos a serem repassados ao Poder Legislativo devem obedecer criteriosamente ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, bem como aos princípios da anterioridade e da anualidade que informam os orçamentos.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária para o exercício de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiência de dotações constantes do Orçamento, e de Créditos Adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43, da Lei (Federal) n.º 4.320, de 17 de março de 1964, através de decreto do Chefe do Poder Executivo, para alterações ou inclusões de grupos de despesa em categorias econômicas de atividades, projetos e operações especiais.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - estabelecer normas para realização de despesa, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

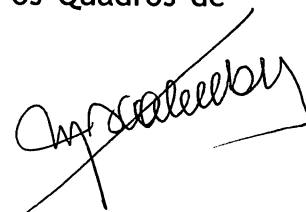
II - realizar operações de crédito, por antecipação da receita orçamentária, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita total estimada nesta Lei, as quais devem ser liquidadas na forma da legislação em vigor;

III - criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art. 7º desta Lei;

IV - criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento.

Parágrafo único. Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2014, ao serem reabertos, no exercício de 2015, devem obedecer à classificação adotada nesta Lei.

Art. 9º. Fica o Prefeito do Município autorizado a aprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, por decreto, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Parágrafo único. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a aprovar, mediante ato específico, os Quadros de Detalhamento de Despesa do Poder Legislativo.

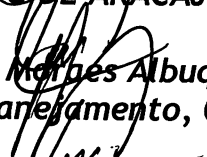
Art. 10. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a remanejar suas dotações orçamentárias, inclusive quanto à fonte de recursos e ao programa de trabalho, desde que respeitada a despesa total autorizada.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 22 de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 159º da Emancipação Política do Município.

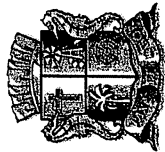

JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício


Marlene Alves Calumby
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei n.º 176/2014. Autoria: Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

EM R\$ 1,00

Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
Poder Legislativo	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
01 Câmara Municipal	46.413.000,00	28.940.000,00		14.133.000,00	3.340.000,00			
Poder Executivo	1.749.669.880,00	818.367.510,00	1.810.000,00	641.777.420,00	195.037.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
12 Sec. Municipal de Governo	26.727.480,00	23.566.610,00		3.088.870,00	72.000,00			
13 Sec. Municipal da Fazenda	96.791.310,00	26.420.290,00	35.000,00	45.076.020,00	10.000,00		11.950.000,00	13.300.000,00
14 Procuradoria-Geral do Município	34.808.840,00	31.638.840,00		2.865.000,00	305.000,00			
16 Controladoria-Geral do Município	3.438.540,00	2.682.000,00		746.540,00	10.000,00			
17 Sec. Municipal da Educação	265.914.680,00	176.059.560,00		77.232.030,00	12.623.090,00			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO							EM R\$ 1,00	
Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
18 Sec. Municipal da Saúde	540.293.360,00	217.041.050,00		311.573.580,00	11.678.730,00			
19 Sec. Municipal da Família e da Ass. Soc. ¹	53.953.520,00	28.559.320,00		22.062.040,00	3.240.160,00	92.000,00		
20 Sec. Municipal da Comunicação Social	16.329.850,00	2.981.170,00		13.297.680,00	51.000,00			
21 Sec. Mun. do Plan., Orc. e Gestão ²	309.320.820,00	172.933.860,00	1.615.000,00	33.686.100,00	33.850.770,00		1.235.090,00	66.000.000,00
22 Sec. Municipal da Juventude e do Esporte	5.546.260,00	1.883.140,00		3.623.120,00	40.000,00			
24 Sec. Mun. da Defesa Social e da Cidadania ³	95.621.120,00	47.562.620,00		33.821.150,00	14.237.350,00			
25 Sec. Mun. de Art. Pol. e das Rel. Institucionais	2.495.460,00	1.766.560,00		628.900,00	100.000,00			
26 Sec. Mun. da Ind. Com. e Turismo ⁴	88.061.060,00	30.196.640,00		55.801.420,00	2.063.000,00			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI N.º 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO							EM R\$ 1,00	
Especificação	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização	Reserva (Contingência e RPPS)
27 Sec. Municipal da Infraestrutura ⁵	190.102.650,00	47.218.550,00	160.000,00	27.930.000,00	114.694.100,00		100.000,00	
28 Sec. Municipal do Meio Ambiente	7.122.200,00	4.299.250,00		1.782.950,00	1.040.000,00			
31 Gab. do Secretário Especial da Cultura ⁶	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			
GERAL:	1.796.082.880,00	847.307.510,00	1.810.000,00	655.910.420,00	198.377.860,00	92.000,00	13.285.090,00	79.300.000,00
*REFERÊNCIAS:								
¹ - FUNDAT	8.250.650,00	4.174.530,00		3.404.120,00	642.000,00	30.000,00		
² - ARACAJUPREVIDÊNCIA	219.630.000,00	144.647.000,00		7.483.000,00	1.500.000,00			
³ - SMTT	55.546.120,00	19.237.620,00		25.561.150,00	10.747.350,00			
⁴ - EMSURB	77.879.880,00	21.419.660,00		54.650.220,00	1.810.000,00			
⁵ - EMURB	69.781.100,00	37.397.000,00		20.500.000,00	11.884.100,00			
⁶ - FUNCAJU	13.142.730,00	3.558.050,00		8.562.020,00	1.022.660,00			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 4.606
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

ANEXO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - PROJETO ATIVIDADE

Código	Função	Atividade	Projeto	Reserva	Total
01	Legislação	43.033.000,00	3.380.000,00		46.413.000,00
04	Administração	202.769.260,00	4.414.500,00		207.183.760,00
06	Segurança Pública	36.325.000,00	3.750.000,00		40.075.000,00
08	Assist. Social	43.048.710,00	2.654.160,00		45.702.870,00
09	Previdência Social	142.630.000,00	1.000.000,00		143.630.000,00
10	Saúde	524.734.630,00	15.558.730,00		540.293.360,00
11	Trabalho	7.660.650,00	590.000,00		8.250.650,00
12	Educação	253.604.590,00	12.310.090,00		265.914.680,00
13	Cultura	11.760.070,00	1.382.660,00		13.142.730,00
15	Urbanismo	70.925.450,00	110.084.100,00		181.009.550,00
16	Habitação		41.227.850,00		41.227.850,00
17	Saneamento		18.625.340,00		18.625.340,00
18	Gestão Ambiental	52.132.430,00	3.396.000,00		55.528.430,00
19	Ciência e Tecnologia	590.100,00			590.100,00
22	Indústria	770.000,00	385.000,00		1.155.000,00
23	Com. e Serviços	9.001.180,00			9.001.180,00
25	Energia	8.400.000,00			8.400.000,00
26	Transporte	39.853.430,00	14.882.690,00		54.736.120,00
27	Desporto e Lazer	5.546.260,00			5.546.260,00
28	Encargos Especiais			109.657.000,00	109.657.000,00
TOTAL		1.452.784.760,00	233.641.120,00	109.657.000,00	1.796.082.880,00